Relatório

Simpósio sobre a **Estrutura Tarifária da Sabesp**

ı.	APRESENTAÇÃO	4
1.1	A Arsesp	5
2.	O SIMPÓSIO SOBRE A REVISÃO	
	DA ESTRUTURA TARIFÁRIA DA SABESP	5
2.1	A estrutura tarifária da Sabesp	7
2.2	Organização	16
2.3		18
2.4	Equipe de trabalho	20
3.	PAINEL I - NÍVEL TARIFÁRIO E	
	ESTRUTURA TARIFÁRIA	24
3.1	Objetivo e resultado esperado	24
3.2	Palestrantes e mediador	27
3.3	Principais questões discutidas	28
4.	PAINEL 2 – TARIFAS DIFERENCIADAS	
	POR TIPO DE SERVIÇO - ABASTECIMENTO	
	DE ÁGUA, COLETA E AFASTAMENTO	
	DE ESGOTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	32
4.1	Objetivo e resultado esperado	32
4.2	Palestrantes e mediador	34
4.3	Principais questões discutidas	35

5.	PAINEL 3: CONSUMO MÍNIMO VERSUS	
	PARCELA TARIFARIA FIXA E VARIÁVEL	43
5. I	Objetivo e resultado esperado	43
5.2	Palestrantes e mediador	44
5.3	Principais questões discutidas	45
6.	PAINEL 4 – TARIFA SOCIAL	53
6.1	Objetivo e resultado esperado	53
6.2	Palestrantes e mediador	55
6.3	Principais questões discutidas	56
7.	PAINEL 5 - TARIFAS NÃO RESIDENCIAIS	60
7.1	Objetivo e resultado esperado	60
7.2	Palestrantes e mediadora	61
7.3	Principais questões discutidas	62
8.	PAINEL 6 – SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	
	- ENCERRAMENTO	66
8.1	Objetivo e resultado esperado	66
8.2	Palestrantes e mediador	67
8.3	Principais questões discutidas	69
8.3 9.	Principais questões discutidas CONSIDERAÇÕES FINAIS	77

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os principais aspectos abordados nos painéis realizados durante o Simpósio sobre a Revisão da Estrutura Tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, promovido pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp.

A Revisão da Estrutura Tarifária da Sabesp é uma das ações apresentadas pela Arsesp na Agenda Regulatória 2019-2020¹ (ação DEF 5), que destaca as prioridades da Agência nos próximos dois anos, firmando seu compromisso de fortalecer o setor de saneamento básico e de oferecer transparência e previsibilidade dos seus atos.

O presente relatório faz uma breve descrição da Arsesp e de suas competências em relação à revisão da estrutura tarifária. Na sequência apresenta informações acerca da estrutura tarifária atual e os principais questionamentos apresentados pelos interlocutores do setor, principalmente no decorrer das consultas públicas dos processos de revisão tarifária da Sabesp. Por fim são apresentados os painéis com os temas específicos, contendo os palestrantes e as principais questões discutidas.

I. Disponível em http://www.arsesp.sp.gov.br/Consultas-PublicasBiblioteca/PROPOSTA-AR-AR-SESP-CP092018.pdf

1.1 A Arsesp

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo atua na regulação, controle e fiscalização dos serviços de gás canalizado e de saneamento básico de titularidade estadual, preservadas as competências e prerrogativas municipais, e dos serviços de saneamento básico de titularidade municipal, quando delegados ao Estado de São Paulo. A Agência, por intermédio de convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, também realiza a fiscalização das atividades das distribuidoras de energia elétrica e de pequenas centrais termoelétricas e hidroelétricas.

CONHECA A ARSESP

A Arsesp foi instituída pela Lei Estadual n° 1025, de 7 de dezembro de 2007, sucedendo a Comissão de Serviços Públicos de Energia — CSPE, autarquia criada em 1998 e com atuação na regulação e fiscalização dos serviços de energia e gás canalizado. A criação da Agência está inserida no contexto de modernização da política pública do setor de saneamento básico, marcada pela aprovação de dois importantes marcos legais — a lei n° 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e a lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Vinculada à Secretaria de Governo, a
Arsesp é uma autarquia de regime especial,
com autonomia decisória, administrativa,
orçamentária e financeira, cujas decisões são
tomadas por Diretoria Colegiada, composta
por cinco membros. A Agência busca promover
o constante aperfeiçoamento dos prestadores
de serviços e estimular a universalização dos
serviços prestados, aliando qualidade, eficiência
e modicidade tarifária, e assegurando, ainda,
o equilíbrio econômico-financeiro e o efetivo
cumprimento dos contratos de concessão e de
programa.

2. O SIMPÓSIO SOBRE A REVISÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA DA SABESP

2.1 A estrutura tarifária da Sabesp

Estrutura tarifária pode ser definida como a forma de cobrança dos usuários por um determinado serviço, que garanta a receita requerida² da prestadora. Esta receita requerida é calculada quando da definição do nível tarifário nos processos de revisão tarifária e deve ser suficiente para cobrir as despesas e investimentos necessários para a prestação dos serviços, seguindo critérios de prudência e eficiência.

O QUE E
A
ESTRUTURA
TARIFÁRIA?

A estrutura tarifária da Sabesp, assim como a de boa parte das companhias estaduais, remonta à época do Plano Nacional de Saneamento – Planasa – das décadas de 1970–1980, tendo sofrido algumas alterações ao longo do tempo, conforme demonstrado nas tabelas apresentadas nas próximas páginas.

2. Receita compatível com a cobertura de custos operacionais eficientes e com um retorno adequado para o capital prudentemente investido.

Figura 1 - Evolução da estrutura tarifária da Sabesp - 1971 a 1997

São Paulo - Capital

1971 a 1977

Custo de disponibilidade crescente conforme capacidade do hidrômetro

Custo de utilização diferenciado para hidrômetros de 3m³

II Faixas fixas de consumo

03 faixas variáveis de consumo

Tarifa de esgoto superior à de água

Tarifas iguais para todos os segmentos.

1977 a 1983

Tarifa variável por m³

Tarifa de esgoto inferior à de água na primeira faixa

Tarifas iguais para todos os segmentos (categorias)

03 faixas de consumo

1983 <u>a 1987</u>

Instituído o conceito de consumo mínimo

Equiparação da tarifa de esgoto com a de água

Tarifas iguais pra todos os segmentos

04 faixas de consumo

1987 a 1997

Tarifas diferenciadas por segmentos (categorias)

1971 a 1977

1977 a 1983

Conceito binário com tarifa mínima de 15 m³

2 faixas de consumo

Esgoto subsidiado

Diferenciação entre segmentos

Com medição e sem medição

03 faixas de consumo

1983 a 1987

1987 a 1997

Redução do consumo mínimo para 10 m³

Equiparação da tarifa de esgoto com a de água

04 faixas de consumo

Sem modificações

Interior e Litoral Norte

1971 a 1977

1977 a 1983

Não havia adesão de municípios do interior Conceito binário com tarifa mínima de 15 m³

03 faixas de consumo Esgoto subsidiado

Tarifas diferenciadas entre segmentos (categorias)

1983 a 1987

1987 a 1997

Redução da tarifa mínima para 10 m³

04 faixas de consumo

Sem modificações

Figura 2 - Tabelas tarifárias da Sabesp - São Paulo/Capital

06/1971 A 07/1977

08/1977 A 08/1983

TARIFA FIXA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
3 m3/h	1,73	6,56	8,30
5 m3/h	4,54	17,60	22,14
7 m3/h	6,42	24,60	31,02
10 m3/h	9,09	35,13	44,22
20 m3/h	18,18	70,18	88,36
30 m3/h	27,27	105,31	132,58
300 m3/d	272,66	1.053,12	1.325,77
1,100 m3/d	996,85	3.859,60	4.856,45
1,800 m 3/d	1.631,61	6.315,67	7.947,27
4,000m3/d	3.627,12	14.034,79	17.661,91
6500 m3/d	5.894,06	22.806,52	28.700,58

FAIXA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 15	1,30	1,04	2,35
16 A 50	2,22	2,22	4,44
> 50	3,67	3,67	7,34

TARIFA VARIAVEL HIDROMETROS DE 3M3/H ATÉ 15 M3 1,07 0,56 1,62 > 15 M3 1,77 1,10 2,86 DEMAIS 1,77 1,10 2,86

09/1983 A 04/1987

05/1987 A 07/1997

FAIXA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	5,65	5,65	11,30
11 A 20	1,60	1,60	3,20
21 A 50	2,70	2,70	5,39
>50	3,76	3,76	7,52

RESIDENCIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	13,62	13,62	27,24
11 A 20	3,34	3,34	6,68
21 A 50	5,98	5,98	11,97
>50	9,09	9,09	18,19

COMERCIO/PUBLICA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	27,97	27,97	55,94
11 A 20	5,55	5,55	11,11
21 A 50	9,95	9,95	19,90
> 50	14,88	14,88	29,76

INDUSTRIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	30,68	30,68	61,37
11 A 20	6,08	6,08	12,17
21 A 50	10,85	10,85	21,69
> 50	15,51	15,51	31,01

Figura 3 - Tabelas tarifárias da Sabesp - Litoral Sul

06/1971 A 07/1977

08/1977 A 08/1983

RESIDENCIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 15	12,44	8,33	20,77
> 15	1,66	1,11	2,77
S/ HIDRO	16,59	11,08	27,67

ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
16,46	13,16	29,62
2,20	2,20	4,40
2,86	2,86	5,73
21,95	17,55	39,49
	16,46 2,20 2,86	16,46 13,16 2,20 2,20 2,86 2,86

COMERCIAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 30	28,78	19,28	48,06
> 30	1,92	1,27	3,19
S/ HIDRO	38,37	25,39	63,76

COMERCIO	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 15	19,03	15,23	34,25
16 A 50	2,55	2,55	5,11
> 50	3,30	3,30	6,60
S/ HIDRO	25,37	20,30	45,67

INDUSTRIAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 60	64,92	43,50	108,41
> 60	2,16	1,46	3,62
S/ HIDRO	93,05	58,28	151,33

INDUSTRIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 15	21,46	17,15	38,61
16 A 50	2,86	2,86	5,73
> 50	3,73	3,73	7,46
S/ HIDRO	28,61	22,86	51,48

09/1983 A 04/1987

05/1987 A 07/1997

0 A 10 5,65 5,65 11,30 0 A 10 13,62 11 A 20 1,57 1,57 3,13 11 A 20 2,65 21 A 50 2,62 2,62 5,24 21 A 50 4,66	RESIDENCIA	ÁGUA E	SGOTO	TOTAL	RESIDENCIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
	0 A 10	5,65	5,65	11,30	0 A 10	13,62	13,62	27,24
21 A 50 2,62 2,62 5,24 21 A 50 4,66	11 A 20	1,57	1,57	3,13	11 A 20	2,65	2,65	5,29
	21 A 50	2,62	2,62	5,24	21 A 50	4,66	4,66	9,32
>50 3,66 3,66 7,32 >50 7,14	> 50	3,66	3,66	7,32	>50	7,14	7,14	14,28

COMERCIO/PUBLICA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	6,13	6,13	12,27
11 A 20	1,70	1,70	3,40
21 A 50	2,86	2,86	5,72
> 50	3.98	3.98	7.96

COMERCIO/PUBLICA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	27,97	27,97	55,94
11 A 20	4,56	4,56	9,13
21 A 50	7,90	7,90	15,80
> 50	12 00	12 00	24 00

INDUSTRIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	6,65	6,65	13,30
11 A 20	1,85	1,85	3,70
21 A 50	3,10	3,10	6,21
>50	4,34	4,34	8,68

INDUSTRIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	30,68	30,68	61,37
11 A 20	4,76	4,76	9,52
21 A 50	8,56	8,56	17,13
>50	12,50	12,50	25,00

Fonte: Sabesp apresentação no simpósio sobre estrutura tarifária em 10/10/18.

Figura 4 - Tabelas tarifárias da Sabesp - Interior e Litoral Norte

08/1977 A 08/1983

RESIDENCIAL ÁGUA ESGOTO TOTAL 0 A 15 16,46 13,16 29,62 > 15 2,20 2,20 4,40 S/ HIDRO 21,95 17,55 39,49

COMERCIAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 30	38,05	30,46	68,51
> 30	2,55	2,55	5,11
S/ HIDRO	50,73	40,61	91,34

INDUSTRIAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 60	85,83	68,59	154,43
>60	2,86	2,86	5,73
S/ HIDRO	114,44	91,46	205,90

09/1983 A 04/1987

RESIDENCIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	5,65	4,51	10,16
11 A 20	1,38	1,10	2,48
21 A 50	2,31	1,85	4,16
>50	3,22	2,57	5,79

COMERCIO/PUBLICA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	6,13	4,88	11,01
11 A 20	1,49	1,20	2,69
21 A 50	2,51	2,01	4,52
>50	3,50	2,80	6,30

INDUSTRIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	6,65	5,28	11,93
11 A 20	1,63	1,31	2,94
21 A 50	2,73	2,18	4,91
>50	3,81	3,05	6,86

05/1987 A 07/1997

RESIDENCIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	13,62	10,91	24,53
11 A 20	2,25	1,79	4,03
21 A 50	4,20	3,37	7,57
> 50	6,45	5,16	11,61

COMERCIO/PUBLICA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	27,97	22,38	50,36
11 A 20	4,07	3,27	7,34
21 A 50	6,81	6,12	12,93
> 50	10,48	8,40	18,88

INDUSTRIA	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 A 10	30,68	24,53	55,22
11 A 20	4,46	3,57	8,03
21 A 50	7,64	6,12	13,75
>50	10,88	8,73	19,61

Atualmente a estrutura tarifária da Sabesp é composta por seis tabelas tarifárias, agrupadas por região, dividida em dois produtos (água e esgoto) e em sete categorias de uso (residencial social, residencial normal, comercial, industrial, pública sem contrato, pública com contrato e entidades de assistência social). Há também tarifa específica para fornecimento de água por atacado e tratamento de esgoto para municípios permissionários.

O possível subsídio entre os produtos (água e esgoto), entre as faixas de consumo, entre os segmentos (residencial, não residencial, atacado e varejo) e entre regionais (Região Metropolitana de São Paulo, litoral e interior) ainda não foi mensurado na atual estrutura tarifária.

Ao longo dos processos das la e 2ª revisões tarifárias ordinárias da Sabesp, concluídos em 2014 e 2018, respectivamente, a Arsesp recebeu numerosas manifestações e contribuições dos diversos interlocutores do setor demonstrando a necessidade de mudanças na estrutura tarifária. Tais manifestações, somadas a outros aspectos como a dificuldade de se identificar os

TABELAS,
SUBSÍDIOS
EFAIXAS DE
CONSUMO

usuários/municípios que estão sendo subsidiados, a adequada abrangência da tarifa social e a necessidade de dar sinais de consumo adequados aos usuários permitiram inferir que a estrutura tarifária atual necessita de modernização e ajustes que a tornem mais transparente e eficaz. Diante disso, a Arsesp optou por desenvolver um projeto específico, cujo objetivo será a revisão da estrutura tarifária e que resultará na definição da estrutura tarifária "ótima" e respectivo plano de implantação, a partir do próximo ciclo tarifário (3ª RTO).

AREVISÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

2.2 Organização

Considerando a complexidade da revisão da estrutura tarifária de uma empresa do porte da Sabesp e os possíveis impactos aos usuários, a Arsesp decidiu realizar um simpósio para fomentar o debate e a exposição de ideias sobre os principais aspectos relacionados à estrutura tarifária. Dessa forma, em fevereiro de 2018 foi montado um grupo de trabalho na Arsesp para iniciar as tratativas e organização dos painéis.

ORGANIZAÇÃO EOBJETIVOS DO SIMPÓSIO

Decidiu-se por convidar instituições que, de alguma forma, contribuíram com críticas e sugestões para melhoria das atividades regulatórias da Arsesp, em especial aquelas relacionadas ao tema em questão. Foram realizadas três reuniões, com públicos interno e externo convidados, em março e abril de 2018 para identificação dos assuntos de interesse. As instituições participantes foram:

- Arsesp Diretorias de Relações
 Institucionais, Econômico-Financeiro e
 Saneamento
- BRK Ambiental

- Associação dos Profissionais das Agências
 Reguladoras do Estado de São Paulo APAR-SP
- Universidade Federal do ABC UFABC
- The Nature Conservancy TNC
- Instituto Democracia e Sustentabilidade IDS
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
 ABES-SP

A Sabesp foi convidada para todas as reuniões, mas não enviou representante.

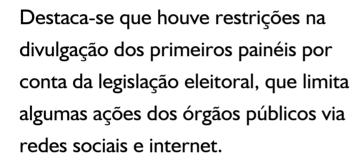
A partir dos temas sugeridos nas reuniões e após a avaliação interna pela equipe da Arsesp e Diretoria Colegiada, foram definidos seis painéis, que serão detalhados na sequência.

2.3 Painéis

Os temas dos painéis foram definidos e realizados conforme segue:

TEMA	DATA	LOCAL
Painel I – Abertura Processo de definição de tarifas (nível tarifário e estrutura tarifária)	10 de outubro de 2018 (período integral)	Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social Rua Bela Cintra, 1032 – São Paulo-SP
Painel 2 - Tarifas diferenciadas por tipo de serviço (água, coleta e afastamento de esgoto e tratamento de esgoto)	30 de outubro de 2018 (período da manhã)	Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social Rua Bela Cintra, 1032 – São Paulo-SP
Painel 3 - Consumo mínimo versus parcela tarifária fixa e variável	30 de outubro de 2018 (período da tarde)	Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Bela Cintra, 1032 – São Paulo-SP
Painel 4 – Tarifa Social	13 de novembro de 2018 (período da manhã)	Auditório da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania Largo Páteo do Colégio – São Paulo-SP
Painel 5 – Tarifas não residenciais	13 de novembro de 2018 (período da tarde)	Auditório da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania Largo Páteo do Colégio – São Paulo-SP
Painel 6 – Encerramento Subsídios tarifários	05 de dezembro de 2018 (período integral)	Auditório da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania Largo Páteo do Colégio – São Paulo-SP

O simpósio contou com 35
apresentações que abordaram
pontos de vista de interlocutores
variados e aproximadamente 400
pessoas inscritas, que incluiu
representantes dos prestadores de
serviços, de sindicatos, do Ministério
Público, da Escola Paulista de
Magistratura, da FIESP, órgãos de
defesa do consumidor, pesquisadores,
universidades, agências reguladoras e
demais interessados no setor.

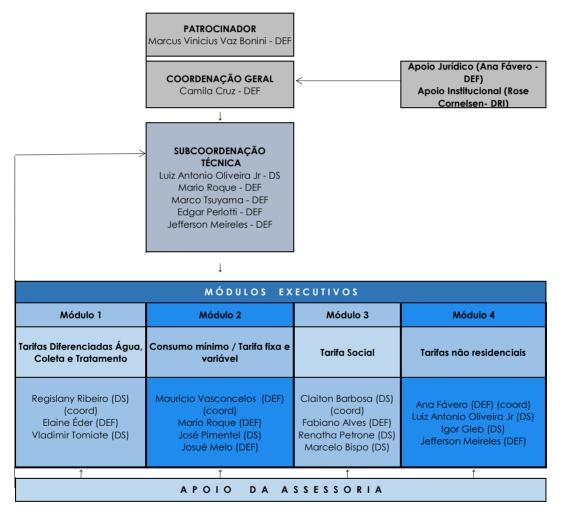




2.4 Equipe de trabalho

Para desenvolvimento das atividades foi proposta equipe inicial de trabalho, organizada com base nos temas a serem abordados no âmbito da revisão da estrutura tarifária, apresentada na figura a seguir:

Figura 5 - Equipe de trabalho - Arsesp



Atividades iniciais:

Organizar os painéis

Conclusão dos seminários: resumo executivo do painel

Desenvolvimento do projeto:

Avaliar a proposta da Sabesp

Realizar reuniões para discussão dos itens

Validação da proposta Arsesp

Elaboração das Notas Técnicas Preliminares, Relatório Circunstanciado

e Nota Técnica Final

DEF - Diretoria Econômico-Financeira DS - Diretoria de Saneamento DRI - Diretoria de Relações Institucionais No período da realização dos Simpósios, o patrocinador do projeto era o Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados – José Bonifácio de Souza Amaral Filho.

A equipe foi composta por representantes da Diretoria Econômico-Financeira (DEF), de Saneamento (DS) e de Relações Institucionais da Arsesp (DRI).

ATIVIDADES DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO

ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenação dos trabalhos técnicos e administrativos envolvidos no projeto;
- Elaboração do cronograma geral das atividades para a realização da revisão;
- Aprovação dos produtos (Relatórios, Notas Técnicas).

ATIVIDADES DA SUBCOORDENAÇÃO TÉCNICA:

- Organização dos seminários;
- Condução dos seminários de abertura e de encerramento:
- Consolidação dos resumos executivos dos painéis;

- Coordenação das atividades desenvolvidas pelo apoio técnico e respectivos produtos;
- Consolidação dos trabalhos desenvolvidos pelos módulos executivos;
- Elaboração de Nota Técnica Preliminar,
 Relatório Circunstanciado e Nota Técnica
 Final;
- Consolidação e acompanhamento do plano de implantação.

ATIVIDADES DOS MÓDULOS EXECUTIVOS:

- Organização do painel correspondente ao tema do módulo;
- Elaboração do resumo executivo do respectivo painel;
- Análise da proposta a ser enviada pela Sabesp quanto ao tema pertinente;
- Realização de reuniões para aprofundamento das análises;
- Validação de proposta da Sabesp;
- Apresentação de subsídios para a Nota
 Técnica Preliminar, Relatório Circunstanciado
 e Nota Técnica Final.

ATIVIDADES DO APOIO JURÍDICO:

- Atendimento de demandas específicas sobre aspectos jurídicos que envolvem o tema;
- Suporte para contratação de apoio técnico.

ATIVIDADES DO APOIO INSTITUCIONAL:

- Apoio para organização dos seminários;
- Apoio para realização das consultas e audiências públicas;
- Apoio nas ações de comunicação com o poder concedente e usuários.

3. **PAINEL 1** - NÍVEL TARIFÁRIO E ESTRUTURA TARIFÁRIA

3.1 Objetivo e resultado esperado

O modelo regulatório adotado para a Sabesp consiste na determinação de um preço máximo (P0), baseado na garantia do equilíbrio econômico-financeiro da Sabesp em toda área de atuação e em custos eficientes projetados para o ciclo tarifário, de forma a incentivar a empresa a buscar permanentemente a redução de seus custos. Assim, obtém-se uma tarifa média, expressa em reais por metro cúbico, que reflete o custo econômico da prestação dos serviços de água e esgoto para determinado ciclo tarifário.

EQUILÍBRIO
ECONÔMICOFINANCEIRO

Conforme já apresentado, ao longo dos processos das I^a e 2^a revisões tarifárias ordinárias da Sabesp, a Arsesp recebeu diversas contribuições que estavam relacionadas à forma de se realizar a cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (estrutura tarifária), tema que não era o objeto das análises naquele momento, pois as revisões tarifárias compreendiam a avaliação dos componentes para definição de um preço médio por m³ de água/ esgoto, que corresponde ao nível tarifário.

Uma vez que a Arsesp optou por trabalhar separadamente a definição do nível tarifário (nas revisões tarifárias) e a revisão da estrutura tarifária, antes de iniciar as discussões sobre os aspectos da estrutura tarifária, a Arsesp entendeu ser relevante realizar um painel de abertura abordando, de maneira técnica, os conceitos e as diferenças entre a determinação do nível tarifário e a revisão da estrutura tarifária, que, de forma resumida, compreendem a definição da tarifa média máxima (P0 – R\$/m³) e a forma como se realiza a cobrança os serviços, respectivamente.

Nesse painel foram abordados aspectos conceituais de revisões e reajustes tarifários; componentes da tarifa (custos, investimentos, amortização, remuneração, entre outros); modelo adotado pela Arsesp (metodologia de revisões e reajustes, competências da agência reguladora definidas no marco regulatório); e tipos de estrutura tarifária adotados em outras agências nacionais ou internacionais.

O objetivo foi o de alinhar o conhecimento dos participantes quanto às diferenças entre os processos de revisão tarifária e de estrutura



tarifária, visando focar, no decorrer dos seminários, em discussões de aspectos relacionados estritamente à revisão da estrutura tarifária, preparando os interessados para contribuições mais assertivas e direcionadas.

3.2 Palestrantes e moderador

O **painel I** – Nível tarifário e estrutura tarifária, realizado no dia 10 de outubro de 2018, contou com os seguintes palestrantes e moderador:

	NOME	FUNÇÃO/ ORGANIZAÇÃO	TEMA
E SA AULO	José Bonifácio de Souza Amaral Jr	Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados da Arsesp	Nível tarifário e estrutura tarifária
O ES O DE	Marcos Thadeu Abicalil	Especialista em Saneamento do Banco Mundial	Aspectos técnicos e econômicos da estrutura tarifária Modelos internacionais
TA DE SA	José Sylvio Xavier	Superintendente de Custos e Tarifas da Sabesp	Estrutura tarifária praticada pela Sabesp
O ES DE SÁ	Cássio Cossenzo	Coordenador do Grupo de Trabalho de Tarifas da Câmara Técnica de Saneamento Básico da Associação Brasileira de Agências de Regulação- ABAR	Processo de definição de tarifas
	Camila Elena Muza Cruz	Superintendente de Análise Econômico-Financeira da Arsesp	Moderadora

3.3 Principais questões discutidas

RETROSPECTO TARIFÁRIO: Foi

apresentado um histórico da evolução da estrutura tarifária praticada pela Sabesp no período de 1971 a 1997, destacando que no início da prestação dos serviços o cenário do setor de saneamento era de incentivo ao consumo de água (saúde pública) e atualmente, enfrenta-se o oposto, cenário de escassez hídrica, com busca por fontes de abastecimento mais distantes.

NÍVEL TARIFÁRIO E REVISÃO

TARIFÁRIA: Esse item foi bem detalhado pelos palestrantes, que apresentaram os conceitos e exemplos práticos das variáveis a serem consideradas na definição do nível tarifário, num processo de revisão tarifária, como investimento (CAPEX), despesas operacionais (OPEX), remuneração de capital e mercado (volume faturado projetado). Nesse processo não são avaliadas as questões ligadas aos subsídios em geral, sendo considerada a estrutura vigente no momento da revisão tarifária. Um dos principais resultados é a determinação da receita requerida, que representa o montante de recursos financeiros necessário para



a prestadora de serviço fazer frente aos compromissos ao longo de um determinado ciclo tarifário.

ESTRUTURA TARIFÁRIA: É a forma como os serviços são cobrados dos usuários para obter a receita requerida necessária para a prestação adequada dos serviços.

A estrutura "ótima" deveria refletir a estrutura dos custos de cada produto (água e esgoto), bem como a natureza da demanda de consumo. Devem ser considerados também os aspectos econômicos e sociais, inclusive aqueles relacionados à universalização do acesso aos serviços. A definição de um objetivo social, a forma de financiamento e o mecanismo a ser praticado são de extrema relevância na determinação de uma estrutura tarifária.

SUBSÍDIO TARIFÁRIO: Mecanismo utilizado para permitir o acesso de todos os usuários aos serviços. Foram apresentados os conceitos das diversas formas de subsídios, destacando os subsídios à oferta, à demanda e cruzado (nível de consumo, localidade e categoria).

ESTRUTURA
DECUSTO
DECADA
PRODUTO
E
NATUREZA



OPÇÕES DE TARIFAS: A estrutura tarifária pode considerar a cobrança única, em que existe um preço fixo independente do volume consumido (consumo mínimo, normalmente 0 a 10 m³) ou uma cobrança binomial, com um valor fixo e uma parcela variável de acordo com o volume realmente consumido. No Brasil há predominância na adoção de tarifas em blocos crescentes como uma forma de inibir o consumo supérfluo da água.

OPCOES
DE
TARIFAS

MODELOS INTERNACIONAIS: Foram apresentadas as estruturas tarifárias adotadas no Chile, Colômbia, Estados Unidos, Europa, África e Ásia.

POLÍTICA PÚBLICA: A definição da estrutura tarifária tem características de uma política pública, alinhada aos programas de desenvolvimento urbano e social. A agência reguladora tem papel fundamental em levantar a questão e definir diretrizes, mas deve haver alinhamento mínimo com o poder concedente e a política pública de Estado.



PRINCÍPIO DA NEUTRALIDADE:

As alterações na estrutura tarifária devem ser feitas com cautela, pois a receita requerida deve ser preservada. É necessário fazer uma reflexão cuidadosa sobre as alterações e as sinalizações de consumo resultantes.

4. **PAINEL 2** – TARIFAS
DIFERENCIADAS POR TIPO DE
SERVIÇO - ABASTECIMENTO
DE ÁGUA, COLETA E
AFASTAMENTO DE ESGOTO E
TRATAMENTO DE ESGOTO

4.1 Objetivo e resultado esperado

Um dos assuntos de mais destaque nas contribuições da 2ª RTO foi a necessidade de as tarifas serem diferenciadas pelo tipo de serviço prestado. O atual modelo adotado na estrutura tarifária da Sabesp, em que o valor da tarifa de esgoto é estabelecido a partir do valor da tarifa de água (100% ou 80%) é questionado quanto à transparência na aplicação dos recursos diante da cobrança realizada, sinais de eficiência da prestadora no cumprimento das metas, o nível de cobertura do custo para prestação de cada serviço e os reflexos reais do modelo para a universalização do tratamento de esgotos, principalmente diante da escassez desse serviço, dentre outros questionamentos ainda existentes.

MODELO
ATUAL
DA
SABESP

Neste painel foi apresentado o modelo atual da Sabesp (custos de operação, segregação das tarifas) e também exemplos de modelos que diferenciam a tarifa por tipo de serviço, quais as vantagens, desvantagens e os desafios para implantação da tarifa diferenciada, tentando esclarecer qual a contribuição de cada modelo para universalização da coleta e tratamento de esgoto.

O objetivo do painel sobre as tarifas diferenciadas por tipo de serviço foi obter subsídios quanto à melhoria dos incentivos tarifários para universalização dos serviços (em especial, tratamento de esgoto).

4.2 Palestrantes e moderador

O **painel 2** – Tarifas diferenciadas por tipo de serviço, realizado no dia 30 de outubro de 2018, período da manhã, contou com os seguintes palestrantes e moderador:

	Estrutura tarifária - obrança diferenciada
Sabesp p	por produto: água, oleta e tratamento de esgoto
GOVINO Giuliano Dragone Diretor Técnico da GS Inima do Brasil	Tarifas diferenciadas por tipo de serviço
Bontes Inecon (Chile) de	Aspectos a serem considerados no esenho de uma tarifa diferenciada por tipo de serviço
CastanheiraRegulação e FiscalizaçãoBrandãoEconomico-Financeirasa	obrança pelo serviço de esgotamento anitário: Experiência da Arsae-MG com a Copasa
	Ponderações jurídicas sobre tarifas diferenciadas por tipo de serviço
Regislany Maria Ribeiro Regislany Maria Ribeiro Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos da Arsesp	Moderadora

4.3 Principais questões discutidas

- Objetivos desejados com a estrutura tarifária: as apresentações deste painel enfatizaram a importância da definição dos objetivos a se alcançar na construção da estrutura tarifária (ampliar acesso aos serviços, contribuir para o desenvolvimento e operação de municípios não sustentáveis, induzir ao consumo racional, dentre outros), considerando estudos para definição do mercado de referência e da receita tarifária. Uma vez definido o objetivo deve-se traçar um plano de ajuste, acompanhar de forma gradual e monitorar o plano desenhado.
- Legislação: de acordo com a Sabesp, os artigos 4° e 9° do decreto n° 7.217/2010, que regulamenta a lei n° 11.445/2007, ao definir as etapas constituintes da prestação de serviços de públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, deixa clara a legalidade da cobrança de tarifa para a prestação parcial dos serviços.

A Sabesp esclareceu ainda que o atual regime tarifário está de acordo com a lei nº 119/1976 e com o decreto nº 41.446/1996, especificando que o volume de esgotos coletados deve ser

LEGISLAÇÃO

correspondente ao de água faturada pela Sabesp. De acordo com o representante do Ministério Público, a destinação final faz parte do serviço de esgotamento sanitário e o tratamento é obrigatório. Entretanto, a lei nº 11.445/2007, em seu artigo 29, define o esgotamento como um único serviço e não abre espaço para cobrança por etapas da prestação do serviço, sugerindo a necessidade de alteração da norma federal.

• Modelos nacionais: Foram apresentadas as estruturas tarifárias adotadas em outras cidades que possuem tarifas diferenciadas por tipo de serviço, como Ribeirão Preto (SP), Araçatuba (SP) e Belo Horizonte (MG). Os principais norteadores para essa segregação é o comprometimento com as metas, ação de promotores e a transparência com os usuários.

MODELOS NACIONAIS

• Segregação dos custos da prestação dos serviços: Foram apresentados os principais desafios para a segregação dos custos das diversas etapas da prestação do serviço.

Atualmente a tarifa média máxima — P0 está calculada de maneira integral, não separando os custos por componente ou etapa de produção, uma vez que seu resultado reflete o estágio da prestação de serviços quanto às metas e atendimento graduais e progressivos.



De acordo com a Sabesp, o setor possui elevados custos fixos e extensos prazos de maturação dos investimentos em todas as etapas, devendo ser considerado que as etapas possuem características distintas em relação ao custo, o que torna ainda mais complexa a tarefa de construir uma estrutura tarifária que equacione todas as particularidades (por exemplo, captação de água e localização de fontes cada vez mais distantes, economia de escala na distribuição de água e coleta de esgotos, tratamento em função do tipo de efluente, corpo receptor e nível de universalização, oferta e demanda, sazonalidade). Ressaltouse também que demais custos como os comerciais e de administração central são rateados nos custos dos demais produtos.

Embora o "custo" seja apenas uma parte da equação no desenho das tarifas (além de questões como a representatividade desses custos, a disponibilidade a pagar, as externalidades e a capacidade de pagamento), foi destaque nas apresentações que as tarifas de água e esgoto não deveriam estar relacionadas, mas deveriam refletir, individualmente, nos custos que compõem cada um desses

FIXOS

E

PRAZOS

DE

MATURAÇÃO

DOS

INVESTIMENTOS

serviços, quebrando atual paradigma de proporcionalidade, ainda bastante discutível. Por exemplo, os custos de investimento e operacionais de esgotamento sanitário são maiores do que os de abastecimento de água; as metas de universalização, por sua vez, podem deixar os custos de expansão maior do que o custo de manutenção; tornando-se imprescindível a análise e separação dos custos na prestação dos serviços.

DOS
CUSTOS
DE CADA
SERVICO

Para os usuários dos serviços da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG adota, para fins de faturamento, que o volume faturado de esgoto é 100% do volume consumido de água (discussões como "fator de retorno" ainda não estão consolidadas), porém, há variação proporcional entre as tarifas de água e esgoto, que depende do serviço prestado (somente coleta ou coleta e tratamento), do volume consumido de água, independendo do município (tarifa única). Como desafio e lições aprendidas, a Arsae também apresentou a necessidade de analisar e identificar os custos de cada serviço prestado, a ser realizada pelo prestador, além da definição de critérios de rateio de custos administrativos;

a necessidade de parâmetros que caracterizem a prestação do serviço (qualidade do serviço prestado, associação entre cobrança e serviço prestado, a fiscalização de cobranças indevidas com possível devolução de tarifas); e a necessidade de um grande esforço de comunicação sobre as regras de cobrança, tendo em vista o desconhecimento por parte dos usuários, Ministério Público e demais órgãos.

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA TARIFA DIFERENCIADA: na visão da

DIFERENCIADA

Sabesp, a concorrência entre os objetivos econômico-financeiros e os objetivos sociais impedem a equivalência aritmética entre o custo para o usuário e o benefício por ele usufruído, razão pela qual a tarifa deve ser cobrada pelo seu valor total, mesmo que o serviço não esteja implantado e em funcionamento em todas as suas etapas. Foi exemplificado pela prestadora que a cobrança do serviço cobrado por etapa, no caso do esgoto, implicaria em média de 24,50% dos clientes pagando somente a coleta e 75,50% dos clientes pagando por tratamento e coleta. A variação seria aproximada de 12% na fatura destes clientes. Já o setor privado manifestou preferência pela cobrança por tarifas diferenciadas, destacando a necessidade de ampliar a transparência aos usuários.

INCENTIVOS TARIFÁRIOS: foi

apresentada a importância de se definir quais incentivos seriam dados aos usuários e ao prestador, considerando a aderência aos custos e os subsídios entre os serviços. Sobre os incentivos à expansão do tratamento de esgotos (trabalhando os percentuais de cobrança diferenciada ao longo dos anos), a Arsae, no processo de revisão tarifária da Copasa (2016-2017), observou a necessidade de estimular a expansão do tratamento (prestação completa do serviço) e desestimular a manutenção dos investimentos somente com coleta (prestação de serviço parcial). Desta forma, foram adotadas duas frentes de incentivos: incentivo tarifário direto pela ampliação progressiva (Fator de Qualidade aumenta ou reduz tarifa à medida que o prestador evolui com a ampliação do tratamento de esgotos, através de metas acordadas com a agência reguladora); e readequação da cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário (distanciamento da coleta com tratamento), onde o usuário só tem a percepção completa na conta quando o tratamento de esgoto for implementado.



UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO

SANITÁRIO: foram apresentados dois desafios para a universalização do ponto de vista do usuário e poder concedente: (i) a resistência da população em se conectar à rede coletora de esgotos, e (ii) a concessão dos serviços onde há soluções individuais de tratamento.

Foi apresentado pelo setor privado que os incentivos para a universalização precisam ser analisados do ponto de vista do prestador e do usuário, devendo-se autorizar a cobrança quando o serviço for efetivamente prestado, realizando fiscalizações de forma a se comprovar os investimentos planejados. O setor privado manifestou preocupação quanto à continuidade na evolução dos índices de cobertura de tratamento de esgotos, principalmente considerando a existência de subsídio cruzado entre os municípios operados pela Sabesp. A universalização dos serviços de tratamento de esgotos fará com que a cobrança diferenciada deixe de existir futuramente.

UNIVERSALIZAÇÃO
DOS
SERVICOS
DE
ESGOTAMENTO
SANITÁRIO

ÍNDICES

DE COBERTURA

DESAFIOS AMBIENTAIS: foi destacada a importância do investimento em meio ambiente dentro das discussões sobre a composição da tarifa, bem como a forma que a estrutura tarifária alocará a cobrança pelos serviços que ainda não são plenamente prestados (tratamento de esgotos, por exemplo). Há de se considerar ainda a questão legal sobre o lançamento de esgoto sem tratamento.



EXTERNALIDADES POSITIVAS E BENEFÍCIO INTERGERACIONAL:

o tratamento de esgoto gera externalidades positivas inclusive para quem não é diretamente atendido por esse serviço, o que é tido como justificativa para cobrança desse serviço para todos os usuários conectados à rede de esgoto. Também foi argumentado que os investimentos em saneamento básico têm benefício intergeracional (os ativos de infraestrutura têm vida útil longa e são usufruídos por mais de uma geração), sendo que à medida em que a expansão do sistema de tratamento é paga apenas por quem já tem o serviço, não há contribuição para as gerações futuras.

TRATAMENTO DE ESGOTO

5. **PAINEL 3**: CONSUMO MÍNIMO VERSUS PARCELA TARIFÁRIA FIXA E VARIÁVEL

5.1 Objetivo e resultado esperado

O consumo mínimo, ainda predominante no Brasil, é alvo de diversos questionamentos, uma vez que é cobrada uma tarifa do usuário independentemente do volume consumido, válido para consumo de até 10 m³, ainda que os processos de revisão tarifária considerem o volume faturado e, portanto, neutraliza o efeito da diferença entre o volume efetivamente medido e o consumo mínimo (10 m³), não gerando receitas adicionais à prestadora.

Neste painel foram discutidas as vantagens e desvantagens da aplicação das duas modalidades: consumo mínimo e parcela tarifária fixa e variável, a composição de custos adequada para definição da parcela tarifária fixa, as experiências na adoção da parcela tarifária fixa e variável, bem como uma visão jurídica sobre o tema. Foram discutidas, também, a progressividade de tarifas e sua aplicação como incentivo ao uso racional da água.



5.2 Palestrantes e moderador

O **Painel 3** – Consumo Mínimo versus Tarifa Fixa e variável, realizado no dia 30 de outubro de 2018, período da tarde, contou com os seguintes palestrantes e moderador:

	NOME	FUNÇÃO/ ORGANIZAÇÃO	TEMA
	Danilo Bermudes Perrella	Gerente de Departamento de Estudos Tarifários da Sabesp	Consumo mínimo versus tarifa fixa
DULO	Joel de Jesus Macedo	Economista da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar	Alteração da estrutura tarifária
	Raphael Brandão	Coordenador de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae	Instrumentos e diretrizes para cobrança de tarifa fixa
	Carlos Roberto de Oliveira	Procurador Jurídico do quadro efetivo da ARES-PCJ, ocupando atualmente o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.	Fundamento jurídico para a cobrança de tarifa mínima ou tarifa básica operacional - TBO
	Clauber Leite	Especialista em Energia e Sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC	Tarifa de energia elétrica para o setor de saneamento
GCRNC	Maurício Vasconcelos Guimarães	Analista de Suporte à Regulação da Arsesp	Moderador

5.3 Principais questões discutidas

contextualização: A discussão sobre o tipo de tarifa a ser aplicado pelas concessionárias de saneamento no Brasil, desde a implantação do extinto Plano Nacional de Saneamento (Planasa) até os dias de hoje, aponta para o fato que, qualquer que seja o tipo de tarifa adotado (consumo mínimo ou tarifa fixa), deve-se garantir a recuperação de parcela do custo fixo, medida necessária para a prestação desses serviços. Uma forma de permitir esta recuperação é através da cobrança de uma parcela não dependente do volume consumido e outra vinculada ao consumo efetivo (m³).

PARCELA
DO
CUSTO
FIXO

A questão central debatida diz respeito às alterações na cobrança deste componente não volumétrico da tarifa, a ser definido entre uma cobrança feita em consumo mínimo predeterminado ou a cobrança de uma tarifa em duas partes, uma fixa e outra volumétrica.

No Brasil, a maioria dos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário opta pela aplicação de cobrança de um determinado consumo mínimo (quantidade mínima, conforme

3. O artigo 30 da lei nº 11.445/07 prevê cobrança pelo "custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas". inciso III do artigo 30 da Lei 11.445/07 ³) por unidade usuária. Nesses casos, a primeira faixa de consumo do quadro tarifário é aquela que, independentemente da quantidade consumida, cada unidade consumidora paga um valor fixo em sua fatura, ou seja, cobrase um determinado valor monetário para a conta mínima de água e franquia-se 10 m³ de faturamento ou de consumo.

MODELO VIGENTE NA SABESP

O modelo vigente na Sabesp define a faixa de consumo de 0 m³ a 10 m³ (para todas as categorias) para cobrança do consumo mínimo, o que significa que quem consome 0 m³ paga o mesmo valor de quem consome 10 m³. Nas faixas seguintes, as faturas variam de acordo com o volume consumido, sobre os quais se aplicam tarifas em blocos crescentes. Outro fato destacado pela Sabesp é que a aplicação do consumo mínimo sinaliza para a prática de subsídios tarifários na primeira faixa de consumo⁴.

No caso da cobrança binomial tem-se que a fatura do usuário passa a ser composta por duas componentes: uma fixa, sem direito a consumo e outra variável em função do consumo. A parcela fixa, no geral, é utilizada para recuperar custos fixos que não estão

4. A Sabesp tem uma tarifa média, resultante da 2ª Revisão Tarifária, da ordem de R\$ 3,77/m3 e aplica uma tarifa de R\$ 25,00 para a faixa até 10 m3. Portanto, é intuitivo perceber a presença de subsídio interno à tarifa.

estritamente relacionados com o uso do recurso, tais quais custos comerciais (associados a leituras, faturamento, etc.) e custos fixos da prestadora (infraestrutura, custos administrativos, etc.) e sinalizar o custo pela disponibilidade do serviço mesmo que não esteja sendo utilizado.



Outro aspecto importante levantado pela Sabesp e Arsae foi a recomendação de que a mudança na estrutura tarifária busque minimizar o foco no estímulo ao consumo por questões de saúde pública, como se fez anteriormente, e procure focar em vetores que incentivem mais o uso racional da água. Essa mudança de foco é um indicativo de estarmos vivenciando um momento apropriado para se fazer uma adequação/ modernização da estrutura tarifária vigente, visando a sustentabilidade, isonomia e o uso racional.

CONSUMO MÍNIMO:

<u>Vantagem:</u> quando os volumes consumidos são menores que o volume mínimo faturável, o valor pago a mais ao consumo efetivo absorve uma parcela dos custos fixos, independentemente do valor real dos mesmos.

<u>Desvantagens:</u> quando se tem uma faixa de volume mínimo elevada, a conta mínima, dependendo da quantidade de habitantes por



domicílio, pode estimular o consumo supérfluo, pois o usuário tende a atingir o limite da faixa para ter a sensação da otimização do recurso despendido naquela conta, desestimulando, assim, a economia de água devido à impossibilidade de redução do faturamento pelo uso consciente do recurso⁵. Também aparenta ser desvantajoso para usuário que tem a conta de água faturada pelo consumo mínimo, pois estaria subsidiando os usuários com consumo mais elevado.

CONSUMO SUPÉRFLUO

5. A Lei Federal nº 11.445/2007, no artigo 29, inciso IV, estabelece que as tarifas para os serviços de saneamento básico devem observar, entre outras, diretriz no sentido de promover a "inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos".

TARIFA FIXA E VARIÁVEL:

Vantagens: a tarifa fixa absorve parcela do custo fixo. Outra vantagem é que passa o sentimento de justiça maior do que a cobrança mínima ao eliminar a distorção existente no critério de consumo mínimo, qual seja: faturas iguais para consumos diferentes, visto que cada m³ consumido será de fato cobrado.

Desvantagens: expõe volatilidades para baixo consumo, pois neste caso a conta fixa, possivelmente, não irá capturar de forma correta a medição de pequenas vazões. Além disso, quando se tem uma tendência muito forte de queda do volume consumido, há uma tendência também de queda natural na receita e, nesses casos, pode ser desvantajosa a prática de tarifa fixa.



PRÁTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:

No Brasil, tanto a Sabesp como a maioria das companhias estaduais utilizam a estrutura por blocos crescentes, com conta mínima por volume faturado. Já a Sanepar-PR, Copasa - MG, Copanor - MG e SAAE-Viçosa - MG utilizam a tarifa em duas partes (cobrança fixa e variável).



Em outros países, tem-se como exemplos de aplicação do consumo mínimo: o México Distrito Federal, EUA - Nova York, EUA -Los Angeles e Argentina – Buenos Aires. Los Angeles e Nova York não têm uma conta mínima propriamente dita, mas tem um valor fixo equivalente a uma conta mínima. Em Los Angeles, é cobrado 5 dólares por mês, o que corresponde a praticamente 10 m³, já em Nova York cobra-se o correspondente a 7 m³ mensais. Buenos Aires, na Argentina, tem um consumo mínimo faturável de 10 m³. Com cobrança de tarifa fixa temos: Chile – Santiago do Chile, Peru – Lima, Filipinas – Manilha, Espanha – Madri, França – Paris e Inglaterra Londres.

EXPERIÊNCIAS NA IMPLANTAÇÃO DA TARIFA MÍNIMA NO PARANÁ E EM MINAS GERAIS:

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar - apresentou concordância com a revisão do consumo mínimo de 10 m³, considerando não ser adequada a cobrança de valores diferenciados por m³ dentro da mesma faixa de consumo. Mesmo assim, a revisão da estrutura tarifária definiu a redução da faixa do consumo mínimo, passando para 0-5 m³. A faixa seguinte passou a ser de 6-10 m³.

EXPERIÊNCIAS

EM

TARIFA

MÍNIMA

No caso da Copasa em MG, a Arsae estimou para a prestadora que a cobrança da tarifa fixa deveria cobrir entre 40 a 42% dos custos fixos, mas acabou estabelecendo como limite 30%, valor estimado na literatura internacional (AWWA – American Water Works Association). A diferença ficou diluída na parte volumétrica.

Na prática o que houve foi a eliminação do consumo mínimo de 6,0 m³ e adotada a tarifa fixa mais tarifa variável volumétrica. A alteração proporcionou valores faturados

menores para contas com consumos inferiores a 5,0 m³ (primeira faixa de consumo), mas recuperando as receitas a partir das faixas posteriores.

ASPECTOS LEGAIS: Nos debates foram relatadas situações em que o poder judiciário entendeu não ser legítima a cobrança de uma parte fixa na tarifa (estrutura binominal), a qual independe do recebimento do produto ou serviço, com fundamento no código de defesa do consumidor.

ASPECTOS LEGAIS

Segundo alguns palestrantes, de maneira geral é acolhida a cobrança de parte fixa e parte variável na tarifa, por ser mais justa em relação à cobrança do consumo mínimo.

PROGRESSIVIDADE DAS

TARIFAS: Ao estabelecer a progressividade das tarifas, deve ser considerada a hipótese de que o maior consumo residencial não significa necessariamente desperdício, porque há famílias numerosas que consomem mais.

PROGRESSIVIDADE DAS TARIFAS

DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS:

Considerando a experiência da Arsae-MG, destacam-se os seguintes desafios e lições:

- (i) realização de comunicação ampla (seminários, consultas e audiências públicas, exposição na mídia etc) e em linguagem acessível, sobre as alterações na forma de cobrança e adaptações nos processos comerciais das prestadoras;
- (ii) realização de contato antecipado com órgãos de defesa do consumidor e jurídicos, explicitando a nova estrutura tarifária; e (iii) realização de pesquisa e análise sobre a percepção dos incentivos pelos usuários e prestadores.

COMUNICACÃO E LINGUAGEM ACESSÍVEL

Outros desafios apresentados pelos palestrantes na determinação da parcela fixa e variável estão relacionados à necessidade de se alocar adequadamente os custos fixos associados à prestação de serviços, cobertura da parcela dos custos de infraestrutura — manutenção, depreciação/amortização, cobrança da tarifa fixa em ligações com mais de uma economia e adequação à capacidade de pagamento dos usuários das diferentes categorias de uso.

6. **PAINEL 4** – TARIFA SOCIAL

6.1 Objetivo e resultado esperado

A tarifa social figura como um ponto de extrema importância na definição da estrutura tarifária do saneamento. Isso porque, por um lado, ela pode ser definida a partir de um modelo de subsídio cruzado entre consumidores que deve ser considerado para manter o equilíbrio econômico-financeiro da companhia. Por outro lado, a tarifa social é um instrumento importante de justiça social, entendendo o acesso à água enquanto um direito humano coletivo que deve ser garantido a todos, relacionado às questões de saúde pública, em quantidade socialmente definida como necessária para cobrir todas as necessidades básicas sem qualquer distinção de classe.

Assim, a questão do financiamento é central na tarifa social. O painel permitiu refletir sobre as alternativas de financiamento através do fundo público (do orçamento público ou de fundos específicos para essa finalidade) ou através de subsídio cruzado entre classes de consumidores. O objetivo da tarifa social é garantir o acesso universal à água, com cobrança de tarifa que



seja suportável às camadas da população com menores níveis de renda.

Esse painel teve a proposta de examinar os modelos tarifários que hoje mediam o acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário das famílias de baixa renda, discutindo sua capacidade de promover justiça social, tendo como referência o direito humano à água e ao esgotamento sanitário. Além disso, foram discutidas formas de ampliar o benefício de maneira justa e transparente, bem como contribuir para a universalização e manutenção do acesso aos serviços.



6.2 Palestrantes e moderador

O Painel 4 – Tarifa Social, realizado no dia 13 de novembro de 2018, período da manhã, contou com os seguintes palestrantes e moderador:

NOME	FUNÇÃO/ ORGANIZAÇÃO	TEMA
Angela Maria Domingues Biacolin	Gerente de Departamento de Gestão das Relações com Clientes da Diretoria Metropolitana da Sabesp	Estrutura Tarifária Sabesp
Raphael Brandão	Coordenador de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG	Tarifa Social - Regras e Experiência da Arsae-MG
José Gabino Matias Santos	Assessor da Diretoria da ABRADEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica	Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE
João Rafael Calvo da Silva	Coordenador estadual do sistema federal Cadastro Único (CadÚnico) - Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	Cadastro Único - Conhecer para incluir
Sebastião Ney Vaz Junior	Consultor de Saneamento Ambiental do Instituto Pólis	Tarifa Social - Visão através do município de Santo André/SP
Ana Lúcia Brito	Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UFRJ	Tarifas sociais, justiça social no acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário
Fabiano José Lopes Alves	Analista de Suporte à Regulação da Arsesp	Moderador

6.3 Principais questões discutidas

QUADRO ATUAL DE TARIFAS SOCIAIS

NO BRASIL: Foram apresentadas algumas experiências de tarifa social praticadas pelas concessionárias no Brasil. O destaque foi a apresentação de critérios hoje utilizados (Cadastro Único, cadastro do Bolsa Família, nível de consumo até 10 m³/mês, localização da habitação, consumo de energia e renda). Foi ressaltada a importância de transparência quanto ao montante do subsídio.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO

PÚBLICO-ALVO: Esse ponto foi tratado com a apresentação do Cadastro Único, do governo federal. Também foram apresentados os critérios utilizados na tarifa social do setor elétrico, critérios estes baseados na faixa de consumo.

CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO): O

CadÚnico é um instrumento de identificação, caracterização socioeconômica e mapeamento das famílias brasileiras de baixa renda. É o critério de seleção adotado por mais de 30 programas sociais do governo federal, sendo a renda per capta familiar um dos critérios para inclusão da família no cadastro único. O CadÚnico no Estado de São Paulo possui 3,8



milhões de famílias cadastradas, sendo, desse total, cerca de 2,8 milhões de famílias com renda per capita familiar de até ½ salário mínimo. Ressaltou-se a importância de o programa social se adequar às regras do CadÚnico, porque ele é um instrumento independente e apartado dos programas sociais, inviabilizando assim adequações específicas.

JUSTIÇA SOCIAL NO ACESSO AO SANEAMENTO: Outro item tratado nesse painel foi a desigualdade social no acesso ao serviço de saneamento pela população brasileira. Essa desigualdade se reflete no impacto diferenciado dos custos do serviço de saneamento sobre a renda familiar. A partir disso, foram apresentados dois instrumentos para reduzir essa desigualdade: a redução das tarifas para um público-alvo previamente selecionado ou a ajuda financeira para esse público efetivar o pagamento da conta.

EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS:

Foram apresentadas diversas experiências internacionais sob o prisma da justiça social e do direito humano à agua. No Canadá, a água é gratuita para determinado grupo social, com os serviços subsidiados pelos impostos. Na Alemanha, há a possibilidade do subsídio cruzado entre consumidores atendidos pela mesma



concessionária. A experiência internacional mostra que o número de consumidores atendidos pela tarifa social é sempre menor que o público passível de receber o benefício. Isto evidencia que a difusão da informação sobre a tarifa social é uma questão central.

ESTRUTURA TARIFÁRIA DA

SABESP: A apresentação abordou o Índice de Vulnerabilidade Social e a renda per capita por região, com percentual de domicílios em cada situação, considerando a base de dados disponibilizada pela Fundação Seade. Também foi apresentado o nível de comprometimento da renda familiar com o pagamento de água e esgoto, além dos atuais critérios para concessão do benefício da tarifa social, que são de difícil mensuração, como a área construída do imóvel. Na avaliação do mercado potencial para atendimento com tarifa social, se considerar a população com moradia irregular, atualmente estima-se 1,3 milhão de pessoas.

EXPERIÊNCIA DA ARSAE-MG:

A Arsae-MG apresentou o histórico e os motivos que levaram a agência a

VULNERABILIDADE SOCIAL

reformular o processo de concessão da tarifa social pela Copasa, considerando as famílias de baixa renda e a estimativa de grande número de famílias passíveis de atendimento com tarifa social e que não estavam sendo enquadradas nesta categoria. Foram adotados descontos regressivos, em que o desconto é reduzido gradativamente à medida em que o consumo aumenta, como forma de incentivar o consumo consciente. A adoção de descontos regressivos deve ser ponderada, uma vez que o alto consumo pode ser decorrente de a família ser numerosa e não por desperdício.

IMPACTOS
COM
A ALTERAÇÃO
DOS
CRITÉRIOS

Apresentou ainda os impactos com a alteração dos critérios, que resultou no aumento do número de famílias beneficiadas. Alertou sobre as dificuldades nos casos de incompatibilidade dos dados do CadÚnico e o cadastro comercial dos prestadores e as famílias não atendidas da zona rural.

O mecanismo tarifário do subsídio cruzado passou a ser entre categorias e foi criado um mecanismo de compensação financeira para garantir a neutralidade financeira sobre a receita. Também foi estipulada meta de número de famílias beneficiadas, com ajuste sobre a tarifa. A operacionalização se deu com apoio da Secretaria de Assistência Social daquele Estado.

7. **PAINEL 5** - TARIFAS NÃO RESIDENCIAIS

7.1 Objetivo e resultado esperado

As tarifas não residenciais (categorias comercial e industrial, grandes usuários e o consumidor de água por atacado) são alvo de debates frequentes, seja pelos aspectos de escassez hídrica e o necessário uso racional, seja pelo risco de priorização do uso pela indústria em detrimento ao uso residencial ou pela fuga desses usuários para fontes alternativas de abastecimento dado o preço elevado para este segmento.

Nesse sentido, um dos objetivos do painel foi trazer ao debate pontos de vista diversos sobre a real necessidade de manutenção e os impactos dos contratos com grandes usuários. Também, com base em experiências internacionais e nacionais da estrutura/quadro tarifário, outro propósito do painel foi comparar diferentes critérios para definição da alocação de custos e preços e o impacto na composição da tarifa média dos usuários comerciais e industriais, para que esses usuários permaneçam no sistema.

Por fim, em relação ao consumidor de água por atacado, pretendeu-se discutir os aspectos que competem à Arsesp na definição desse tipo tarifário, principalmente em relação à receita obtida pela Sabesp na composição da Tarifa Média Máxima (P0).

7.2 Palestrantes e moderador

O **Painel 5** – Tarifas Diferenciadas, realizado no dia 13 de novembro de 2018, período da tarde, contou com os seguintes palestrantes e moderador:

NOME	FUNÇÃO/ ORGANIZAÇÃO	TEMA
Samanta Tavares de Souza	Superintendente Comercial e de Relacionamento com Clientes da Sabesp	Posicionamento da Sabesp frente os contrato de gandes usuários
Hugo Sérgio de Oliveira	Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fisep)	Posicionamento da Fiesp sobre a atual estrutura tarifária da Sabesp
Ricardo Manoel Castro	Promotor de Justiça de Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)	Tarifas não residenciais - Contratos de demanda firme na visão do MPSP
Frederico Turolla	Consultor da Pezco Economics	Competitividade da economia e tarifas do setor de saneamento
Wladimir Ribeiro	Advogado na Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados	Visão jurídica das tarifas não residenciais
Ana Eliza Fávero	Analista de Suporte à Regulação da Arsesp	Moderadora

7.3 Principais questões discutidas

os descontos para grandes usuários é uma estratégia da Sabesp para ser competitiva no mercado. Diferente da maior parte das ligações de água e esgoto, o grande usuário não faz – necessariamente – parte do monopólio natural da Sabesp, ou seja, ele é afeto aos efeitos da concorrência nesse segmento (caminhão pipa, perfuração de poços, fontes alternativas inadequadas). Nesse sentido, a Sabesp expôs que a tarifa de água praticada pela concorrência pode ser menor. Assim, sem a tarifa diferenciada, o grande usuário poderá migrar para a concorrência, deixando de

De acordo com a Sabesp, os grandes usuários subsidiam as demais categorias, sendo que os descontos praticados para eles são subtraídos do próprio resultado da Sabesp, não sendo considerados para determinação do nível tarifário.

subsidiar as demais categorias de uso.

ANÁLISE CRÍTICA DO MPSP QUANTO AOS CONTRATOS DOS GRANDES USUÁRIOS: Priorizam interesses privados de usuários comerciais (que deveriam ser

encaminhadas para mercados de água de reuso ou de fontes alternativas). Ainda, a progressividade invertida (menor tarifa quanto maior for o consumo) desafia todos os princípios internacionais e constitucionais do regime de gerenciamento de recursos hídricos, além de estimular o desperdício.

GERENCIAMENTO
DE
RECURSOS
HÍDRICOS

INSUMO: Diferente do uso residencial (essencial para a manutenção da vida e da saúde humana) a água é considerada pela indústria como um insumo. Sendo assim, o seu custo afeta diretamente o preço final do produto por ela comercializado e, portanto, o uso racional já é inerente ao processo. Isso posto, foi colocado que a modicidade tarifária para a competitividade industrial esbarra no subsídio cruzado para o uso residencial, sendo necessário conciliar a competitividade da indústria com o sobrepreço

SUBSÍDIO CRUZADO

MODELOS INTERNACIONAIS: Foram apresentadas as tarifas residenciais e industriais praticadas nos Estados Unidos, Chile, Colômbia, Peru e Equador, de maneira comparativa às praticadas pela Sabesp.

esperado para custeio do subsídio cruzado.

ÁGUA COMO DIREITO FUNDAMENTAL:

Foram citadas a Declaração de Estocolmo

(1972); Convenção das Nações Unidas sobre Desertificação (1994); Declaração de Paris (1998) e Rio +20 (2012). Destacou-se os seguintes aspectos: todos têm direito à água; a água é patrimônio da humanidade; sua gestão deve ser sustentável e cooperativista; público tem direito à informação e participação na gestão das águas; aplicação dos princípios do poluidor-pagador e do usuário-pagador; solidariedade hídrica, por meio de gestão global; e necessidade de justiça hídrica.

A ÁGUA É PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

DICOTOMIA TRAZIDA PELO MPSP:

Os processos produtivos demandam recursos ambientais, cujo titular é a sociedade. Entretanto, a atividade comercial e industrial se utiliza desses recursos para obter benefícios que não são repartidos socialmente. O MPSP trouxe a reflexão sobre a internalização dos custos socioambientais nos processos produtivos x privatização dos lucros e socialização dos custos socioambientais.

ELEMENTO DO PROCESSO X INSUMO:

Diferenciação do uso da água dentro da indústria, pois algumas utilizam a água como elemento do processo produtivo que poderia ser substituída por água de reuso (como nas indústrias têxteis) e outras como insumo, neste caso não poderia haver substituição por outras

tecnologias ou mesmo água não potável (caso das indústrias de alimentos e bebidas).

REÚSO: A água de reúso se mostra como possível alternativa para os usuários com um custo elevado de água, que possuem maior elasticidade em relação ao preço da água. Não há um sinal regulatório claro sobre o incentivo ao reúso, sendo que a formação de tarifas e estímulos para esse produto é importante.



SUBSÍDIO DO INDUSTRIAL PARA O

RESIDENCIAL: Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a atividade industrial podem ser considerados como serviços privados, mesmo que se utilizem da estrutura do serviço público. Essa utilização não pode trazer riscos para a prestação do serviço público e deve contribuir para a modicidade tarifária.



ÁGUA POR ATACADO: Existem situações em que a Sabesp comercializa água tratada em grandes volumes para ser distribuída ao usuário final por outros prestadores. Nesse caso, aquele que arrecada a tarifa do usuário final (varejo) deve destacá-la na fatura dos serviços e repassar os valores arrecadados para a Sabesp (fornecedor de água por atacado). A estrutura tarifária deve considerar contratos entre diversos prestadores, desde que tal arranjo traga eficiência para o sistema.

8. **PAINEL 6** – SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS -ENCERRAMENTO

8.1 Objetivo e resultado esperado

Os temas debatidos nos painéis 2 - Tarifas diferenciadas por tipo de serviços, 3 - Consumo mínimo versus parcela tarifária fixa e variável, 4 - Tarifa Social e 5 - Tarifas não residenciais trataram de algumas possibilidades de subsídios dentro de uma estrutura tarifária, que, devido à complexidade, não podem ser avaliados de maneira isolada.

Diante desse cenário, o objetivo do painel 6 foi o de abordar de forma sistêmica os aspectos discutidos individualmente nos demais painéis e seus impactos na formação da estrutura tarifária, de forma que seja assegurada a modicidade tarifária e equidade social, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro da prestadora (receita requerida).

Neste painel foram apresentados os principais tipos de subsídios (entre categorias de usuários, municípios, regiões); experiências internacionais e nacionais de modelagem de subsídios; tarifas sazonais; participação da conta de água nas despesas das famílias; vantagens e desvantagens da adoção de tarifa local e os desafios para sua implantação.

8.2 Palestrantes e moderador

O painel 6 – Subsídios Tarifários, realizado no dia 05 de dezembro de 2018, períodos da manhã e tarde, contou com os seguintes palestrantes e moderador:

PERÍODO DA MANHÃ:

	NOME	FUNÇAO/ ORGANIZAÇÃO	TEMA
	Danilo Bermudes Perrella	Gerente do Departamento de Estudos Tarifários da Sabesp	Subsídios tarifários na estrutura tarifária atual da Sabesp
	Vitor Queiroz	Sócio diretor da HIDROBR	ODS na perspectiva dos direitos humanos à água e esgotamento sanitário
	Daniel Narzetti	Gerente de controle, regulação e fiscalização na AGIR – Agência Intermunicipal de Regulação	Avaliação dos subsídios praticados no saneamento
	Marcos Fey Probst	Consultor da Fey Probst & Bustolin	Adoção de plano tarifário único em dois ou mais municipíos
	Eduardo de Rezende Francisco	Professor da Fundação Getúlio Vargas - FGV-SP	Indicadores econômicos a partir de informações de utilities
FIA	Luiz Antonio de Oliveira Júnior	Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos na ARSESP	Moderador

PERÍODO DA TARDE:

	NOME	FUNÇÃO/ ORGANIZAÇÃO	TEMA
	Gustavo Vitti Leite	Coordenador de Índices de Preços (COINP) — no IBGE	Metodologia de cálculo da inflação - subitem água e esgoto
	Hugo Sergio de Oliveira	Consultor - Projeto Regulasan	Subsídios tarifários no Brasil
	Alejandro Bontes	Presidente da INECON Engenheiros e Economistas Consultores S.A.	Subsídios e Estrutura Tarifária nos Serviços de Saneamento: Experiência Internacional
	Sebastian Buto	Consultor da Siglasul	Desenho da estrutura tarifária
	José Bonifácio de Souza Amaral Filho	Professor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	Subsídios Tarifários
F	Luiz Antonio de Oliveira Júnior	Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos na ARSESP	Moderador

8.3 Principais questões discutidas

ESTRUTURA TARIFÁRIA: origem e a prática atual - Foi apresentada a origem da estrutura tarifária da Sabesp, baseada no decreto n° 82.587/1978, que regulamentou a lei n° 6.528/1978.

De acordo com o decreto, as tarifas devem ser diferenciadas considerando os seguintes aspectos: ORIGEM

DA

ESTRUTURA

TARIFÁRIA

DA

SABESP

CATEGORIA DE USO: os usuários com maior capacidade de pagamento subsidiando os de menor capacidade, classificados em categorias: residencial, comercial, industrial e pública;

PERFIS DE CONSUMO: usuários com maior consumo de água subsidiando os de menor consumo. Tarifas diferenciadas para diversas faixas de consumo, devendo ser progressivas em relação ao volume faturável;

TARIFA MÍNIMA: instituição do que ficou conhecido como "consumo mínimo". Cobrança de tarifa mínima correspondente à 10 m³ mensais para categoria residencial.

A estrutura tarifária atual praticada pela Sabesp foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.446/1996, especificando que as tarifas dos serviços de água e esgoto serão calculadas considerando as especificidades da prestação do serviço, diversidade de áreas e regiões geográficas, conforme os seguintes critérios: categorias de uso; capacidade de hidrômetros; características de demanda e consumo; faixas de consumo; custos fixos e variáveis; sazonalidade; condições socioeconômicas dos usuários residenciais.

CONCEITO DE SUBSÍDIOS:

Os palestrantes apresentaram o conceito de subsídios, definido na Lei nº 11.445/2007, em seu artigo 3º, conforme segue: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda. As apresentações trataram do tema de subsídios como um instrumento necessário para que as populações de baixa renda possam ter acesso e se mantenham conectadas aos serviços públicos de saneamento básico.

DIREITOS HUMANOS À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

A Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu os Direitos Humanos à água e

CONCEITO
DE
SUBSÍDIOS
LEI
11.445/2007

ao esgotamento sanitário (resolução 64/292 de 2010) e definiu o esgotamento sanitário como direito independente (resolução 70/169 de 2015). Foram apresentados também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030, com as diversas formas e relação com o acesso aos serviços de saneamento básico, bem como as metas para 2030.

ACESSIBILIDADE FINANCEIRA: Foi apresentada como um critério de direitos humanos, indicando que o uso das instalações e serviços de saneamento seja acessível financeiramente para todas as pessoas. O pagamento pelos serviços não pode limitar a capacidade de acessar outros bens e serviços essenciais reconhecidos como direitos humanos, como alimentação, habitação, saúde, vestuário e educação. Foi destacada a necessidade de estudos de capacidade de pagamento dos usuários.

CAPACIDADE

DE

PAGAMENTO

DOS

USUÁRIOS

SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS ENTRE

REGIOES: Devem ser mais transparentes e direcionados à universalização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços.

REGIÕES METROPOLITANAS: Foram apresentados os principais aspectos da lei nº

13.089/2015 – Estatuto da Metrópole – que traz pontos a serem considerados nas etapas de planejamento, prestação e regulação dos serviços de saneamento.

BASE DE ATIVOS: Foi apresentada a questão referente à base de ativos, onde cabe à agência reguladora auditar e certificar periodicamente os investimentos realizados, valores amortizados, a depreciação e respectivos saldos.



Destaca-se o caso dos investimentos realizados na prestação de serviços regionalizada, em especial de ativos que atendam a mais de um município (sistemas interligados): ao final dos contratos de programa não está clara como será a reversão desses ativos, uma vez que atendem a mais de um sistema e não poderão ser considerados de maneira isolada.

Foi apontada ainda a necessidade de definição da forma mais adequada de contabilização e registros dos bens de uso compartilhado em sistemas integrados – contabilidade regulatória e gestão patrimonial.

MUNICÍPIOS NÃO CONVENIADOS COM A

ARSESP: Necessidade de buscar a segurança jurídica para a Arsesp definir a nova estrutura tarifária, incluindo municípios que não delegaram a regulação técnica e tarifária à Arsesp, mas são operados pela Sabesp.

RENDA VERSUS CONSUMO: Foi apresentado um estudo com indicadores econômicos baseados em

consumo de energia elétrica, permitindo a caracterização socioeconômica dos usuários do serviço de energia elétrica. É uma proposta de indicador para planejamento, definição e direcionamento de políticas públicas e subsídios, possibilitando o mapeamento de regiões mais deficitárias.

CARACTERIZACÃO SOCIOECONÔMICA DOSUSUÁRIO

Ao final, foi sugerido que a Arsesp incentive e/ou fomente a realização de estudos semelhantes, buscando a correlação do consumo de água com a renda dos usuários, possibilitando a construção de indicadores socioeconômicos e de consumo de água.

PARTICIPAÇÃO DA CONTA DE ÁGUA NA INFLAÇÃO: O

representante do IBGE apresentou a metodologia de cálculo da inflação — subitem taxa de água e esgoto. Foram apresentadas a metodologia e aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15).

INFLACĀO

Em síntese, as construções dos diversos índices de inflação levam em consideração o consolidado do consumo das populações-objetivo de cada índice, seus valores e participação relativa. A atualização da base de informações é realizada através da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), que tem como um dos componentes o item "Taxa de Água e Esgoto".

MODELOS DE SUBSÍDIOS: Foram apresentados modelos internacionais de subsídios, com destaque para o caso do Chile, onde a estrutura tarifária não diferencia valores para os usuários, com subsídio direto ao consumo. Neste caso, o subsídio não é tarifário e é suportado pelo orçamento público (municípios).

MODELOS
INTERNACIONAIS
DE
SUBSÍDIOS

estudo desenvolvido no âmbito do projeto Regulasan, do Ministério das Cidades, demostrando algumas distorções da efetividade dos subsídios aos usuários, que por vezes subsidiam usuários que não necessitam e não tratam de maneira adequada os usuários com baixa capacidade de pagamento.

REGULASAN

O estudo do Regulasan propôs ao Governo Federal a inclusão, no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), de um programa de subsídio direto, a ser implementado pelos municípios. O referido programa subsidiaria as ligações de água, bem como a diferença entre o custo médio da prestação dos serviços e a tarifa social praticada para os usuários de baixa renda.

GRANDES CONSUMIDORES: Usuários não-residenciais cujo uso de água obedece a razões de negócios, não existindo, necessariamente, desperdício e água, uma vez que este custo afeta os seus resultados; o ideal seria praticar tarifas mais altas até um certo limite, que gere recursos para cobrir os custos com subsídios, mas evite a fuga do grande usuário para fornecedores alternativos (o que eliminaria a geração de recursos para subsídio);

DESAFIOS: Os palestrantes apresentaram vários pontos de atenção e desafios para a revisão de uma estrutura tarifária, dos quais destacam-se:

- Quantidade de tabelas tarifárias existentes;
- Criar incentivos para uso racional da água;
- Sinalização dos custos dos serviços: disponibilidade e de consumo;

GRANDES CONSUMIDORES

- Identificar de maneira clara a parcela destinada ao custeio dos subsídios que forem definidos na estrutura tarifária;
- Estabelecer teto de consumo subsidiado: subsistência ou limite de incidência;
- Incorporar os princípios (não discriminação e igualdade; acesso à informação e transparência; participação; prestação de contas; sustentabilidade) e conteúdo (disponibilidade; acessibilidade física e financeira; qualidade e segurança; aceitabilidade; dignidade e privacidade) definidos pelas resoluções da ONU nas políticas públicas, bem como promover a implementação;
- Conciliar acessibilidade financeira com sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de saneamento;
- Deixar claro o papel da agência reguladora, do poder público (poder concedente) e da prestadora na definição de uma política de subsídios; considerar as funções e responsabilidades dos titulares dos serviços;
- ♣ Definição e implantação de um plano de comunicação e "pactuação" da nova estrutura tarifária com a sociedade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as apresentações e temas debatidos durante o simpósio realizado pela Arsesp ficou evidente que a estrutura tarifária da Sabesp necessita ser revisada, modernizando e atualizando alguns conceitos e mecanismos que confiram maior aderência à realidade e nível de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Todavia, as alterações a serem propostas devem considerar o desafio de manter a neutralidade na receita requerida da Sabesp, bem como possíveis impactos aos usuários.

Devido à relevância e sensibilidade do tema, a Arsesp buscou, por meio da realização do Simpósio sobre Estrutura Tarifária, envolver o maior número possível de atores, levantando questões a serem enfrentadas e difundindo os entendimentos acerca do tema.

Com a conclusão dessa etapa, a Arsesp definiu as diretrizes regulatórias para elaboração dos estudos pela Sabesp sobre a nova estrutura tarifária, que estão apresentadas na Deliberação n° 866/2019.

As discussões não se encerram com o Simpósio, devendo ser realizadas novas rodadas de debates setoriais, em especial com os titulares dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e órgãos representativos, com destaque para o Conselho de Orientação de Saneamento Básico (COSB) da Arsesp e o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a quem compete discutir e enviar ao Governador do Estado subsídios para a formulação de diretrizes gerais tarifárias para regulação dos serviços de saneamento básico de titularidade estadual. Além disso, o resultado dos estudos que definirão a estrutura tarifária "ideal" será objeto de consulta e audiência pública.

Ressalta-se que a revisão da estrutura tarifária está prevista na Agenda Regulatória do biênio 2019-2020 da Arsesp (ação DEF 5), com previsão de conclusão até o final do primeiro semestre de 2020.

Todo material do Simpósio (áudio, vídeos e apresentações) está disponível na página da Arsesp na internet.

